

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 71 (SETENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROPPI.....05

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, PROGEPE.....13

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

RHS, FOUFF/NF, HUAP, TGP, GGG, CMM, MPT, GMA.....15

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

CEP.....33

SEÇÃO IV

EDITAL MONITORIA MEB.....60

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.054660/2013-44

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Serviços Técnicos de Desenho, Montagem e Manutenção Industrial Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de novembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 027/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e ANTÔNIO RODRIGUES, Diretor Técnico da Serviços Técnicos de Desenho, Montagem e Manutenção Industrial Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.054658/2013-75

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Souza, Cescon, Barrieu, Flesch e Teixeira dos Santos Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: de 30/09/2013 a 30/09/2018.

DATA: 22 de novembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 028/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e MAURÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS, Sócio do Souza, Cescon, Barrieu, Flesch e Teixeira dos Santos Advogados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.054656/2013-86

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e EcoSteel Gestão de Águas Industriais Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de novembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 029/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARIANA REIS COUTINHO, Representante da EcoSteel Gestão de Águas Industriais Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 51068 de 06 de fevereiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º. 23069.001014/2014-65;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a partir de 13 de fevereiro de 2014, **MARCUS REIS PINHEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1672295, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe do Departamento de Filosofia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria n.º. 46.276, de 25/01/2012. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51069 de 06 de fevereiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º. 23069.001014/2014-65;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a partir de 13 de fevereiro de 2014, **CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1086511, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe do Departamento de Filosofia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria n.º. 46.277, de 25/01/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51070 de 06 de fevereiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Filosofia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001014/2014-65,

RESOLVE:

I – **Designar VLADIMIR MENEZES VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1765566, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Filosofia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51071 de 06 de fevereiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Filosofia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001014/2014-65,

RESOLVE:

I – **Designar PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1708338, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Filosofia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51072 de 06 de fevereiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.050254/2013-11 ,

RESOLVE:

I – **Nomear CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2378938, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, o cargo de **Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria**.

II- Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51105 de 10 de fevereiro de 2014.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069. 001459/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido, **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Matrícula SIAPE nº 6310674, do cargo de direção de **Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **CD-2**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 48.906, de 25/03/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 06/02/2014.

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o cancelamento de afastamento integral, a partir de **1º de fevereiro de 2014**, de **MOISES LIMA DE MENEZES**, Professor Assistente do Departamento de Estatística, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014, com ônus UFF (com Auxílio-Qualificação Stricto Sensu do PQUFF), em função da aprovação na defesa de tese e do retorno às atividades. (Proc. 23069.040779/2013-30)

Publique-se

Roberto de Souza Salles

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA PROGRAD/PROPPi N.º 01 de 21 de janeiro de 2014.

EMENTA: Estabelece os procedimentos para apresentação e avaliação de propostas para a concessão de bolsas a alunos da graduação e pós-graduação, no âmbito dos programas aprovados pela Comissão de Orçamento e Metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e demais modalidades de bolsas de graduação e pós-graduação.

O Pró-Reitor de Graduação e o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º – A presente Instrução de Serviço tem como objetivo geral instruir os procedimentos para viabilizar a concessão de Bolsas aos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, envolvidos com os programas aprovados pela Comissão Mista de Orçamento e Metas para a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), como um dos meios de cumprir o eixo central do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), combater a evasão, a retenção e demais modalidades de bolsas de graduação e pós-graduação.

Art. 2º – São objetivos específicos dos Programas de Bolsas:

- a) Apoiar academicamente os alunos de graduação, em disciplinas com alto grau de reprovação, por meio da participação de alunos da Pós-Graduação;
- b) Proporcionar vivência profissional complementar à formação acadêmica do estudante, propiciando ao graduando a aprendizagem de aspectos essenciais que contribuam para a sua formação profissional.
- c) Melhorar a formação profissional dos alunos da UFF, bem como melhorar a qualidade do ensino por meio de formação inicial que atenda às exigências profissionais e humanas da contemporaneidade.
- d) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- e) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- f) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior, bem como buscar atender os anseios da comunidade externa.

Art. 3º – Os projetos para concessão de bolsas deverão ser apresentados às respectivas Pró-Reitorias responsáveis pela coordenação dos Programas, mediante formação de um processo junto ao Serviço de Comunicação Administrativa (SCA).

Parágrafo Único: Os Programas coordenados pelas Pró-Reitorias são os seguintes:

1- PROGRAD

- a) Dupla-Diplomação;
- b) Sistema de Avaliação Institucional;
- c) Suporte Semipresencial;
- d) Infraestrutura Laboratorial;
- e) Prática Discente;
- f) PROPET;
- g) Recupera UFF;
- h) Tutoria;
- i) Monitoria; e
- j) Estágio;
- k) Estágio-Empresa

2- PROPPi

- a) Apoio a Pesquisa;
- b) FOPESQ;
- c) PÓS-DOC-UFF;
- d) Programa Apoio ao Desenvolvimento de Produtos Inovadores;
- e) PIBquinho;
- f) Editorial EDUFF;
- g) Programa de Sistema INFO;
- h) PIBINOVA;
- i) Auxílio Publicação;
- j) Programa de Inovação Tecnológica; e
- k) Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico.

Art. 4º - A concessão de bolsas terá como limite o montante de recursos financeiros estabelecidos para o Programa, aprovado pela Comissão de Orçamento e Metas, e os definidos pela PROGRAD e PROPPi com recursos da livre ordenação destas Pró-Reitorias.

Parágrafo Único: A PROGRAD e a PROPPi poderão envidar esforços para ampliar os montantes de recursos destinados aos Programas e, caso isso ocorra, o número e a modalidade de bolsas poderão ser ampliados.

Art. 5º - Serão contemplados estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I – Estejam regularmente matriculados em curso de graduação ou de Pós-Graduação; e

II – Não possuam vínculo empregatício, nem outra atividade remunerada.

Art. 6º - Os Projetos deverão conter:

a) Justificativa e cronograma de execução.

b) Exposição dos objetivos específicos a serem alcançados através da proposta; e

c) Informações sobre os alunos que atuarão no projeto.

Art. 7º - Os alunos bolsistas deverão preencher um documento denominado CADASTRO DE CREDITORES, anexo I, com dados pessoais e deverão devolvê-lo devidamente preenchido.

Parágrafo Único - O repasse financeiro dar-se-á através de depósito bancário em conta pessoal do estudante, informada no ato de inscrição, não sendo aceito contas de terceiros ou poupança.

Art. 8º – A PROGRAD e a PROPPi reservam-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

§ 1º - A qualquer tempo esta Instrução de Serviço poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que implique direito de indenização de qualquer natureza.

Art. 9º – Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 09 de 06 de fevereiro de 2014.**

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000320/2014-84,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0310243, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Coordenação do Curso de Graduação em Arquivologia - GGA, vinculada ao Instituto de Arte e Comunicação Social - IACS, para o Departamento de Bromatologia - MBO, vinculado à Faculdade de Farmácia - CMF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º 02 de 03 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Substitui membro da Comissão instituída por intermédio da DTS/PROGEPE n.º 005/2013, de 16/09/2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Memorando CPTA n.º 09/2014, de 29/01/2014

RESOLVE:

I – **Substituir** membro da Comissão responsável por análise e proposição de revisão de enquadramento de servidores Técnico-Administrativos que integram o quadro permanente de pessoal desta Universidade no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, estruturado nos termos da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

II – **Excluir** a servidora **MARILDA DE SOUZA CAMARGO**, Matrícula SIAPE n.º 1856263 e **incluir** a servidora **LAÍS FARIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1675785.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/PURO, N.º.01 de 15 de janeiro de 2014.**

O Diretor “pro tempore” do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010),

RESOLVE:

1 - **Designar, TONY MAJSTOROVIC**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº: 1712472, CPF: 116631527-48, Cel.: (22) 98848-1987, Email: tonymasjtorovic@gmail.com e **JOADELIO CODEÇO DE GOUVEA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 03082581, CPF: 843736527-91, Cel.: (22) 98802-9010, Email: joagove@gmail.com , como **Solicitantes de Passagens** junto ao sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - RHS.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF-NF, N.º. 02 de 04 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Retifica DTS FOUFF. NF No. 28 de 05 de novembro de 2013, que trata da CEL para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Fonoaudiologia.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Substituir** a Professora **TATIANA BAGETTI - SIAPE 2921731** pelo Professor **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA- SIAPE 3126038** na Suplência da Comissão Eleitoral da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário/UFF
Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 005 de 05 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Designação de Servidor.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS nº 51, de 28/07/2003, publicada no BS/UFF nº 119, de 15/08/2003.
2. Designar o servidor **JOÃO LUIZ FERNANDES**, Engenheiro, matrícula siape nº7303201, como Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Antonio Pedro
3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS retroagirá a data de 02/01/2014.

TARCISIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF NF, N.º 31 de 23 de Maio de 2013.

EMENTA: Designação da Professora Flavia Maia Silveira para a Coordenação de Estágios da FOUFF. NF.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- **Designar** a professora **FLÁVIA MAIA SILVEIRA**, SIAPE 1595096 para Coordenação de Estágios da FOUFF. NF
2. Essa função não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAUURI FAVIERI RIBEIRO

Diretor da Faculdade de Odontologia
Campus Universitário de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº.01 de 16 de janeiro de 2014.

A Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar**, os Professores **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, matrícula SIAPE 1109027, do Departamento de Engenharia de Produção – TEP, **JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO**, matrícula SIAPE 306945, do Departamento de Engenharia de Produção - TEP e **LUIZ ALBERTO VIANA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2916959 do Departamento de Análise – GAN, membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção para, sob a presidência do primeiro, analisarem e darem parecer no pedido de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no estrangeiro, de **PAULO SUAREZ LOREDO**, considerando os termos da Resolução 267/2013 do Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO
Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção

#####

RESOLUÇÃO GGG 01/2014.

EMENTA: Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) do Curso de Graduação em Geografia Licenciatura e delibera sobre sua operacionalização.

A Coordenação do Curso de Graduação em Geografia Licenciatura, da Universidade Federal Fluminense, faz saber que o Colegiado do Curso de Graduação em Geografia Licenciatura

RESOLVE

Art. 1º - As Atividades Complementares (ACs) visam ampliar e enriquecer o processo de ensino e aprendizagem e a formação acadêmica dos graduandos. As ACs poderão ser desenvolvidas na própria universidade ou em instituições públicas e privadas, desde que atendam a este Regulamento.

Art. 2º As Atividades Complementares (ACs) são componentes curriculares obrigatórios do Curso de Graduação em Geografia Licenciatura, devendo ser realizadas por todos os alunos, em qualquer das modalidades de ingresso.

Art. 3º - Para se graduar os alunos deverão cumprir, no mínimo, 200 (duzentas) horas de atividades complementares. Para a integralização da carga horária referente às ACs (200 horas) os alunos deverão participar de atividades distribuídas nos seguintes grupos:

- a) Atividade Complementar de Ensino (Grupo Ensino)
- b) Atividade Complementar de Pesquisa (Grupo Pesquisa)
- c) Atividade Complementar de Extensão (Grupo Extensão)
- d) Atividade Complementar de Gestão e Outros (Grupo Gestão e Outros)

Parágrafo único – As atividades referentes a todos os grupos poderão ser registradas nas disciplinas Trabalho Orientado I, Trabalho Orientado II, Trabalho Orientado III e Atividades Livres, designadas para tal fim no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação (Licenciatura e Bacharelado) em Geografia.

Art. 4º - As Atividades Complementares (ACs) devem ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do Curso, conforme o seu Projeto Pedagógico.

§1º - As 200 (duzentas) horas de ACs devem ser distribuídas ao longo dos anos de Graduação entre ao menos dois dos quatro grupos previstos no Art. 3º desta Resolução.

§2º - A carga horária de cada grupo de AC não pode ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) horas.

§ 3º - O aproveitamento da carga horária máxima para cada atividade está definido na tabela anexa.

Art. 5º - Não será atribuída nota e frequência para as ACs, e somente a carga horária será registrada no histórico escolar do aluno.

Parágrafo Único - As ACs não serão consideradas para fins de Cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR), constando em seu registro apenas o termo APROVADO.

Art. 6º - A validação das ACs deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento. A validação das ACs é condição necessária para a colação de grau.

§ 1º - O Aluno deverá prestar contas da realização das atividades complementares e solicitar a validação das horas, mediante entrega, junto à secretaria da Coordenação de Curso, dos seguintes documentos comprobatórios:

a) Requerimento próprio com a descrição das atividades e solicitação de validação das horas, em 2 (duas) vias;

b) Cópias de certificados de participação nas atividades, emitidos pelas instituições responsáveis, com descrição da atividade, período de execução, especificação de carga horária cumprida, e assinatura dos organizadores e/ou responsáveis.

Art. 7º - É de responsabilidade da Coordenação de Curso o recebimento dos certificados e demais comprovantes dos alunos e a validação da carga horária das mesmas.

§ 1º - A inclusão da carga horária das ACs no histórico escolar do aluno é de responsabilidade da Coordenação de Curso em conjunto com o(a) secretário(a) da Coordenação do Curso.

§ 2º - A juízo da Coordenação do Curso de Graduação pode ser indicado(a) um(a) professor(a) do Depto. de Geografia para avaliar e validar as ACs.

Art. 8º - A solicitação de validação das ACs deverá ser realizada cada vez que o aluno acumular pelo menos 50 horas de atividades.

Art. 9º - Os alunos têm autonomia para escolher as ACs dentre as descritas na tabela anexa deste Regulamento, desde que pertençam a 2 (dois) ou mais grupos.

Art. 10º - No caso de alunos transferidos de outras IES ou de unidades da UFF, poderá ser computada a carga horária registrada de AC no histórico escolar, desde que as atividades do curso de origem sejam semelhantes às descritas neste regulamento.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Coordenação de Geografia Licenciatura e, em última, pelo Colegiado do Curso de Geografia Licenciatura.

Art. 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 27 de janeiro de 2014.

CARLA MACIEL SALGADO
Coordenadora do Curso de Graduação em
Geografia Licenciatura
#####

ANEXOS

Atividade	Carga Horária	Limite	Documento Comprobatório
GRUPO ENSINO			
Disciplinas cursadas com aproveitamento na UFF, exceto as obrigatórias, desde que sejam pertinentes ao Curso de Graduação em Geografia e áreas afins, e excedam ao número de horas estabelecidas para integralização curricular	Carga horária especificada no comprovante	120h	Declaração de conclusão e/ou aproveitamento; Histórico Escolar
Disciplinas cursadas com aproveitamento em outra IES, desde que não tenham sido computadas para integralização curricular e sejam pertinentes ao Curso de Graduação em Geografia e áreas afins	Carga horária especificada no comprovante	120h	Declaração de conclusão e/ou aproveitamento; Histórico Escolar
Monitoria de disciplinas do Curso de Graduação em Geografia e em áreas afins, com bolsa ou voluntária	60h por semestre	120h	Declaração ou Certificado da IES
Participação em curso de extensão (minicursos e/ou oficinas) com carga horária bem definida e conteúdo pertinente à Geografia e áreas afins	Carga horária especificada no comprovante	120h	Declaração ou Certificado da instituição promotora
Participação em curso técnico com carga horária bem definida e conteúdo pertinente à Geografia e áreas afins	Carga horária especificada no comprovante	120h	Declaração ou Certificado da instituição promotora
Participação, como ouvinte, de eventos acadêmico-científicos com conteúdo de Geografia, Educação e áreas afins (congressos, simpósios etc.)	Até 30 horas por evento	120h	Declaração ou Certificado da instituição promotora
Realização de curso regular de língua estrangeira, concomitante ao curso de graduação	Até 30h por semestre	120h	Declaração ou Certificado da instituição promotora
GRUPO PESQUISA			
Participação em projeto de pesquisa ou de inovação, reconhecido pela instituição de origem com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 60h por projeto	120h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Participação em atividades de grupos de estudo ou núcleos de pesquisa com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 60h por atividade	120h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Iniciação científica como bolsista ou voluntário em projeto de pesquisa, reconhecido pela instituição de origem com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 60h por ano de bolsa ou participação	120h	Termo de Compromisso ou Declaração da instituição ou pessoa responsável
Publicação de artigo, como autor ou co-autor, em periódicos nacionais ou internacionais com conteúdo de Geografia e áreas afins	40h por artigo	120h	Cópia da publicação
Publicação de livro ou capítulo de livro, como autor ou co-autor com conteúdo de Geografia e áreas afins	60h por obra	120h	Cópia da publicação
Publicação de resumo e/ou resumo expandido, como autor ou co-autor, em eventos acadêmico-científicos com conteúdo de Geografia e áreas afins	20h por trabalho	120h	Cópia da publicação
Publicação de trabalho completo (mais de 4 páginas), como autor ou co-autor, em eventos acadêmico-científicos com conteúdo de	30h por trabalho	120h	Cópia da publicação

Geografia e áreas afins			
Apresentação de trabalho, como autor ou co-autor, em eventos acadêmico-científicos com conteúdo de Geografia e áreas afins	15h por trabalho	120h	Certificado de Apresentação do evento
Participação, como ouvinte, de palestras, defesas de trabalhos acadêmicos (de graduação, mestrado e doutorado) com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 5 horas por atividade	120h	Declaração de professor responsável
Participação no Programa de Educação Tutorial (PET) de Geografia ou áreas afins	Até 60h por ano de bolsa	120h	Termo de Compromisso ou Declaração da instituição ou pessoa responsável
GRUPO EXTENSÃO			
Monitoria/estágio em cursos pré-vetibulares e/ou preparatórios comunitários e/ou privados, ministrando conteúdo de Geografia e áreas afins	60h por semestre	120h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Participação em projetos de extensão, reconhecido pela instituição de origem com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 60h por projeto	120h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Participação em Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa Bolsa Licenciatura (fornecida pela divisão de prática discente), desenvolvendo atividades relacionadas à Geografia e áreas afins	Até 60h por ano de bolsa	120h	Termo de Compromisso ou Declaração da instituição ou pessoa responsável
Participação como monitor ou tutor em curso de extensão com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 20h por curso	100h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
GRUPO GESTÃO E OUTROS			
Organização de eventos acadêmico-científicos com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 60h por evento	120h	Certificado emitido pelo evento
Representação estudantil no Colegiado de Curso, no Instituto de Geociências e/ou no Departamento de Geografia	Até 50h por representação por ano	100h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Representação estudantil em Colegiados Superiores (CEP, CUV)	Até 60h por representação por ano	120h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Participação em Empresa Júnior desenvolvendo atividades relacionadas à Geografia e áreas afins	Até 60h por semestre por empresa	120h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Participação assistindo e/ou realizando atividades culturais relacionadas à Geografia e áreas afins (cinema, teatro, exposições etc.)	Até 5 horas por evento	50h	Ticket de entrada do evento

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COORDENAÇÃO DE GEOGRAFIA



Universidade Federal Fluminense

REQUERIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES
(duas vias)

À Coordenação do Curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado),

(Aluno) _____ - (matrícula) _____, (período)
_____, Habilitação _____, requer que seja atribuída carga horária pela
execução da(s) seguinte(s) atividade(s), realizada(s):

Descrição da Atividade e da Documentação Comprobatória	Carga Horária		Em Exigência	Indeferido
	Requerida	Atribuída		

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura aluno

Niterói, _____ de _____ de 20__.

Avaliação do Coordenador:

Niterói, _____ de _____ de 20__.

RESOLUÇÃO GGG 02/2014.

EMENTA: Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado e delibera sobre sua operacionalização.

A Coordenação do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado, da Universidade Federal Fluminense, faz saber que o Colegiado do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado

RESOLVE

Art. 1º - As Atividades Complementares (ACs) visam ampliar e enriquecer o processo de ensino e aprendizagem e a formação acadêmica dos graduandos. As ACs poderão ser desenvolvidas na própria universidade ou em instituições públicas e privadas, desde que atendam a este Regulamento.

Art. 2º As Atividades Complementares (ACs) são componentes curriculares obrigatórios do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado, devendo ser realizadas por todos os alunos, em qualquer das modalidades de ingresso.

Art. 3º - Para se graduar os alunos deverão cumprir, no mínimo, 200 (duzentas) horas de atividades complementares. Para a integralização da carga horária referente às ACs (200 horas) os alunos deverão participar de atividades distribuídas nos seguintes grupos:

- a) Atividade Complementar de Ensino (Grupo Ensino)
- b) Atividade Complementar de Pesquisa (Grupo Pesquisa)
- c) Atividade Complementar de Extensão (Grupo Extensão)
- d) Atividade Complementar de Gestão e Outros (Grupo Gestão e Outros)

Parágrafo único – As atividades referentes a todos os grupos poderão ser registradas nas disciplinas Trabalho Orientado I, Trabalho Orientado II, Trabalho Orientado III e Atividades Livres, designadas para tal fim no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação (Licenciatura e Bacharelado) em Geografia.

Art. 4º - As Atividades Complementares (ACs) devem ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do Curso, conforme o seu Projeto Pedagógico.

§1º - As 200 (duzentas) horas de ACs devem ser distribuídas ao longo dos anos de Graduação entre ao menos dois dos quatro grupos previstos no Art. 3º desta Resolução.

§2º - A carga horária de cada grupo de AC não pode ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) horas.

§ 3º - O aproveitamento da carga horária máxima para cada atividade está definido na tabela anexa.

Art. 5º - Não será atribuída nota e frequência para as ACs, e somente a carga horária será registrada no histórico escolar do aluno.

Parágrafo Único - As ACs não serão consideradas para fins de Cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR), constando em seu registro apenas o termo APROVADO.

Art. 6º - A validação das ACs deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento. A validação das ACs é condição necessária para a colação de grau.

§ 1º - O Aluno deverá prestar contas da realização das atividades complementares e solicitar a validação das horas, mediante entrega, junto à secretaria da Coordenação de Curso, dos seguintes documentos comprobatórios:

a) Requerimento próprio com a descrição das atividades e solicitação de validação das horas, em 2 (duas) vias;

b) Cópias de certificados de participação nas atividades, emitidos pelas instituições responsáveis, com descrição da atividade, período de execução, especificação de carga horária cumprida, e assinatura dos organizadores e/ou responsáveis.

Art. 7º - É de responsabilidade da Coordenação de Curso o recebimento dos certificados e demais comprovantes dos alunos e a validação da carga horária das mesmas.

§ 1º - A inclusão da carga horária das ACs no histórico escolar do aluno é de responsabilidade da Coordenação de Curso em conjunto com o(a) secretário(a) da Coordenação do Curso.

§ 2º - A juízo da Coordenação do Curso de Graduação pode ser indicado(a) um(a) professor(a) do Depto. de Geografia para avaliar e validar as ACs.

Art. 8º- A solicitação de validação das ACs deverá ser realizada cada vez que o aluno acumular pelo menos 50 horas de atividades.

Art. 9º - Os alunos têm autonomia para escolher as ACs dentre as descritas na tabela anexa deste Regulamento, desde que pertençam a 2 (dois) ou mais grupos.

Art. 10º - No caso de alunos transferidos de outras IES ou de unidades da UFF, poderá ser computada a carga horária registrada de AC no histórico escolar, desde que as atividades do curso de origem sejam semelhantes às descritas neste regulamento.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Coordenação de Geografia Licenciatura e, em última, pelo Colegiado do Curso de Geografia Licenciatura.

Art. 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 27 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA
Coordenador do Curso de Graduação em
Geografia Bacharelado
#####

ANEXOS

Atividade	Carga Horária	Limite	Documento Comprobatório
GRUPO ENSINO			
Disciplinas cursadas com aproveitamento na UFF, exceto as obrigatórias, desde que sejam pertinentes ao Curso de Graduação em Geografia e áreas afins, e excedam ao número de horas estabelecidas para a integralização curricular	Carga horária especificada no comprovante	120h	Declaração de conclusão e/ou aproveitamento; Histórico Escolar
Disciplinas cursadas com aproveitamento em outra IES, desde que não tenham sido computadas para a integralização curricular e sejam pertinentes ao Curso de Graduação em Geografia e áreas afins	Carga horária especificada no comprovante	120h	Declaração de conclusão e/ou aproveitamento; Histórico Escolar
Monitoria de disciplinas do Curso de Graduação em Geografia e áreas afins, com bolsa ou voluntária	60h por semestre	120h	Declaração ou Certificado da IES
Participação em curso de extensão (minicursos e/ou oficinas) com carga horária bem definida e com conteúdo pertinente à Geografia e áreas afins	Carga horária especificada no comprovante	120h	Declaração ou Certificado da instituição promotora
Participação em curso técnico com carga horária bem definida e com conteúdo de Geografia e áreas afins	Carga horária especificada no comprovante	120h	Declaração ou Certificado da instituição promotora
Participação, como ouvinte, de eventos acadêmico-científicos com conteúdo de Geografia e áreas afins (congressos, simpósios etc.)	Até 30 horas por evento	120h	Declaração ou Certificado da instituição promotora
Realização de curso regular de língua estrangeira, concomitante ao curso de graduação	Até 20h por semestre	120h	Declaração ou Certificado da instituição promotora
GRUPO PESQUISA			
Participação em projeto de pesquisa ou de inovação, reconhecido pela instituição de origem com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 60h por projeto	120h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Participação em atividades de grupos de estudo ou núcleos de pesquisa com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 60h por atividade	120h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Iniciação científica como bolsista ou voluntário em projeto de pesquisa, reconhecido pela instituição de origem com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 60h por ano de bolsa ou participação	120h	Termo de Compromisso ou Declaração da instituição ou pessoa responsável
Publicação de artigo, como autor ou co-autor, em periódicos nacionais ou internacionais com conteúdo de Geografia e áreas afins	40h por artigo	120h	Cópia da publicação
Publicação de livro ou capítulo de livro, como autor ou co-autor com conteúdo de Geografia e áreas afins	60h por obra	120h	Cópia da publicação
Publicação de resumo e/ou resumo expandido, como autor ou co-autor, em eventos acadêmico-científicos com conteúdo de Geografia e áreas afins	20h por trabalho	120h	Cópia da publicação
Publicação de trabalho completo (mais de 4 páginas), como autor ou co-autor, em eventos	30h por trabalho	120h	Cópia da publicação

acadêmico-científicos com conteúdo de Geografia e áreas afins			
Apresentação de trabalho, como autor ou co-autor, em eventos acadêmico-científicos com conteúdo de Geografia e áreas afins	15h por trabalho	120h	Certificado de Apresentação do evento
Participação, como ouvinte, de palestras, defesas de trabalhos acadêmicos (de graduação, mestrado e doutorado) com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 5 horas por atividade	120h	Declaração de professor responsável
Participação no Programa de Educação Tutorial (PET) de Geografia ou áreas afins	Até 60h por ano de bolsa	120h	Termo de Compromisso ou Declaração da instituição ou pessoa responsável
GRUPO EXTENSÃO			
Monitoria/estágio em cursos pré-vetibulares e/ou preparatórios comunitários e/ou privados, ministrando conteúdo de Geografia e áreas afins	60h por semestre	120h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Participação em projetos de extensão, reconhecido pela instituição de origem com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 60h por projeto	120h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Participação em Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa Bolsa Licenciatura (fornecida pela divisão de prática discente), desenvolvendo atividades relacionadas à Geografia e áreas afins	Até 60h por ano de bolsa	120h	Termo de Compromisso ou Declaração da instituição ou pessoa responsável
Participação como monitor ou tutor em curso de extensão com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 20h por curso	100h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
GRUPO GESTÃO E OUTROS			
Organização de eventos acadêmico-científicos com conteúdo de Geografia e áreas afins	Até 60h por evento	120h	Certificado emitido pelo evento
Representação estudantil no Colegiado de Curso, no Instituto de Geociências e/ou no Departamento de Geografia	Até 50h por representação por ano	100h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Representação estudantil em Colegiados Superiores (CEP, CUV)	Até 60h por representação por ano	120h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Participação em Empresa Júnior desenvolvendo atividades relacionadas à Geografia e áreas afins	Até 60h por semestre por empresa	120h	Declaração da instituição ou pessoa responsável
Participação assistindo e/ou realizando atividades culturais relacionadas à Geografia e áreas afins (cinema, teatro, exposições etc.)	Até 5 horas por evento	50h	Ticket de entrada do evento, declaração de participação, folder etc.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COORDENAÇÃO DE GEOGRAFIA



Universidade Federal Fluminense

**REQUERIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**
(duas vias)

À Coordenação do Curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado),

(Aluno) _____ - (matrícula) _____, (período)

_____, Habilitação _____, requer que seja atribuída carga horária pela

execução da(s) seguinte(s) atividade(s), realizada(s):

Descrição da Atividade e da Documentação Comprobatória	Carga Horária		Em Exigência	Indeferido
	Requerida	Atribuída		

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura aluno

Niterói, _____ de _____ de 20__.

Avaliação do Coordenador:

Niterói, _____ de _____ de 20__.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º 02 de 31 de janeiro de 2014.

EMENTA: Constituir Banca de Comissão Examinadora da Prova de Monitoria.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

1- **Constituir a Banca Examinadora de Prova de Monitoria** atuar na seleção de Monitores de 2014.

2- **Designar** os docentes **REGINA DE ALCÂNTARA GRANATO**, matrícula SIAPE 0303675, cabendo-lhe a Presidência da Banca; **RICARDO CARNEIRO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0308894; **JOSÉ ANTONIO CALDAS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 6304714, para constituírem a Comissão Examinadora da Seleção de Monitoria de 2014 da “Oficina de Integração: Aprendizagem baseada em lista de problemas”. A prova se realizará no dia 11/02/2014 e a entrevista será realizada no dia 20/02/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Coordenador do Curso de
Graduação em Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 02 de 03 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Designa as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo de Monitoria 2014.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as Bancas Examinadoras dos Projetos do Departamento de Patologia, para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2014, conforme relação abaixo:

PROJETO: MPTA0002 – Renovação de material didático para a disciplina de hematologia.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1352842	HYE CHUNG KANG
MEMBRO 1	310257	GEORGINA SEVERO RIBEIRO
MEMBRO 2	311637	CLAUDIO LOREDO DE SÁ

PROJETO: MPTA0003 – Construindo uma nova dinâmica de ensino-aprendizagem na disciplina de imunologia clínica.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1210166	ANDREA ALICE DA SILVA
MEMBRO 1	311470	REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA
MEMBRO 2	306465	ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA

PROJETO: MPTP0001 – Interação ensino-aprendizado com auxílio do site da disciplina.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1352842	HYE CHUNG KANG
MEMBRO 1	310257	GEORGINA SEVERO RIBEIRO
MEMBRO 2	311637	CLAUDIO LOREDO DE SÁ

PROJETO: MPTP0002 – Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	2345943	LUCIANA PANTALEÃO
MEMBRO 1	1475496	FABIANA RESENDE RODRIGUES
MEMBRO 2	390385	CONSUELO LOZOYA LOPEZ

PROJETO: MPTP0003 – Ensino aos alunos sobre a utilização racional de antídotos no HUAP.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	307507	LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS
MEMBRO 1	2077690	ALINE DE SOUZA ESPINDOLA SANTOS
MEMBRO 2	1794445	PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE

PROJETO: MPTP0005 – Estudo das parasitoses que afetam os brasileiros, ênfase em diagnóstico laboratorial.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1808505	YARA LEITE ADAMI RODRIGUES
MEMBRO 1	310676	HELOÍSA WERNECK DE MACEDO
MEMBRO 2	306761	FERNANDO CAMPOS SODRÉ

PROJETO: MPTP0006 – Diagnóstico laboratorial de patologias com ênfase em bioquímica clínica.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	311607	SALIM KANAAN
MEMBRO 1	1709847	ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER
MEMBRO 2	1794445	PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE

PROJETO: MPTP0007 – Exames citológicos - atualização de material didático e montagem de material laminário.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1709847	ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER
MEMBRO 1	311607	SALIM KANAAN
MEMBRO 2	1794445	PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE

PROJETO: MPTP0008 – Toxicologia Aplicada as Ciências da Saúde: Abordagem Dinâmica e com Estímulo à Docência.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	307507	LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS
MEMBRO 1	2077690	ALINE DE SOUZA ESPINDOLA SANTOS
MEMBRO 2	1794445	PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE

PROJETO: MPTP0010 – Microbiologia Clínica: preparação de material para aulas práticas e manutenção de site.

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1363604	CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA
MEMBRO 1	308219	SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO
MEMBRO 2	307483	JOAQUIM ALCIONES DE SOUZA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DE F.L.DE ANDRADE
Sub- Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º 005 de 10 de dezembro de 2013.

EMENTA: Designa Comissão de Ensino.

O **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, de novembro de 2013 a outubro de 2015, os professores **RONALD PIERRE ALAIN PÉTIN, CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO, DENISE DE OLIVEIRA PINTO, MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA e YVES JEAN ROBERT GOUNOT**, como membros da Comissão de Ensino.

2- Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em dezembro de 2013.

JORGE JOAQUIN DELGADO GÓMEZ
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º 006 de 10 de dezembro de 2013.

EMENTA: Designa Comissão de Pesquisa.

O **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, de novembro de 2013 a outubro de 2015, os professores **JUAN BAUTISTA LIMACO FERREL, MAX OLIVEIRA DE SOUZA, MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO, NILS MARTIN ANDERSSON e ALEJANDRO KOCSARD** como membros da Comissão de Pesquisa.

2- Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em dezembro de 2013.

JORGE JOAQUIN DELGADO GÓMEZ
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º. 007 de 10 de dezembro de 2013.

EMENTA: Designa Comissão de Extensão.

O **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, de novembro de 2013 a outubro de 2015, os professores **HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI, WANDERLEY MOURA REZENDE, SÉRGIO MARIANO LICANIC, CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA e HELOISA BAUZER MEDEIROS** como membros da Comissão de Extensão.

2-Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em dezembro de 2013.

JORGE JOAQUIN DELGADO GÓMEZ
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º. 008 de 28 de dezembro de 2013.

EMENTA: Designa Comissão de Extensão.

O **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os representantes do Departamento de Matemática Aplicada nos Colegiados dos Cursos de Graduação, agosto de 2013 a setembro 2014, conforme a relação a seguir:

Curso	Titular	Suplente	Titular	Suplente
Química	MARLENE	ANDRES KOROPECKI		
Química Industrial	DIEGUEZ FERNANDEZ			

2- Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor a partir de agosto de 2013

JORGE JOAQUIN DELGADO GÓMEZ
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 010/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050271/13-40,

DECIDE

1- **Aprovar** o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por **VICENTE MENEZES FERREIRA JUNIOR**, junto a Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, como equivalente ao de Doutorado em Economia, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 15 de janeiro de 2014.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 014/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.041328/13-10,

DECIDE

1- **Devolver** o presente processo à Unidade de Origem a fim de ser revisto o que foi decidido pelo Departamento de Neurobiologia, em relação à pretensão da Recorrente, visto que, conforme assinala o Parecer da Câmara de Ensino deste CEP à fl. 117, “Pela leitura do art. 8º da Resolução n.º 218/2005, que normatiza os processos de Progressão Horizontal e Vertical, vê-se que nenhum dispositivo determina que as atividades do docente sejam restritas ao âmbito Departamental e sequer da Unidade a que o mesmo estiver vinculado.”

Quanto à ocorrência prescricional mencionada pela própria Comissão Avaliadora, esta se configurou em decorrência de um equívoco quanto ao mérito da pretensão da interessada e, portanto, por questão de justiça, entende este Conselho de Ensino e Pesquisa que a matéria deva ser reexaminada.

Sala das Reuniões, em 15 de janeiro de 2014.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 060/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073674/13-67,

DECIDE

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país da Professora **PATRÍCIA SILVA CARDOSO**, lotada no Departamento de Direito (Volta Redonda), pelo período de 10 de abril de 2014 a 30 de março de 2015, para que possa realizar pesquisa como parte dos estudos de Doutorado em Direito junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, na L'Università La Sapienza, Itália.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 061/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000552/14-32,

DECIDE

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país do Professor **CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES**, lotado no Departamento de Serviço Social (Campos dos Goytacazes), pelo período de 08 de março a 16 de dezembro de 2014, para que possa realizar estágio de pesquisa, como parte dos estudos de Doutorado em Serviço Social junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 062/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007734/13-53,

DECIDE

1- **Aprovar** a alteração do Regime de Trabalho apresentado pelo Professor **LEONARDO SOARES DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade (Campos dos Goytacazes), de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 063/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.073238/13-98,

DECIDE

1- **Aprovar** a alteração do Regime de Trabalho apresentado pelo Professor **ROGÉRIO ITABORAHY TAVARES**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (Volta Redonda), de 20 horas semanais para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva, em caráter excepcional.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 064/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031861/13-73,

DECIDE

1- **Aprovar** a alteração do Regime de Trabalho apresentado pelo Professor **FLÁVIO BARBOSA LUZ**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 20 horas semanais.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 065/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.050284/13-19,

DECIDE

1- **Aprovar** a redistribuição da Docente **LUCIANA GONÇALVES PEREIRA DE PAULA**, do Departamento de Serviço Social de Niterói (UFF) para a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, tendo como contrapartida vaga REUNI.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 066/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.053914/13-15,

DECIDE

1- **Aprovar** a redistribuição da Docente **MARIANA PFEIFER MACHADO**, do Departamento de Serviço Social (Rio das Ostras/UFF) para a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, tendo como contrapartida vaga de Professor Equivalente por Vacância.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 067/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.003044/13-25,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **MAIRA TOME DE OLIVEIRA**, junto a Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 068/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008942/13-70,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, obtido por **EINAR RAUL MOSTACEDO CACERES**, junto a Universidad Tecnológica Privada de Santa Cruz, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 069/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011825/09-15,

DECIDE

1- **Conhecer** do recurso impetrado por **ANDRÉ FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA**, no que se refere ao pedido de Progressão Funcional Vertical da Classe Assistente B para a Classe Adjunto C, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 070/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011250/12-28,

DECIDE

1- **Conhecer** do recurso impetrado por **MARCOS AURÉLIO PESSOA E SILVA**, no que se refere ao pedido de Rematrícula no Curso de Graduação em Geografia, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 071/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030683/13-63,

DECIDE

1- **Autorizar** Reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS / SEMIOLOGIA**, do Departamento de Medicina Clínica, para que possa cobrir vacância do Professor **ANTÔNIO CARLOS MEDEIROS PEREIRA**.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 072/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011075/13-50,

DECIDE

1- **Autorizar** Reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE PROCESSOS QUÍMICOS E TERMODINÂMICA COMPUTACIONAL**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, para que possa ocupar vacância do Professor José Maria Canesin.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 073/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031497/12-61,

DECIDE

1- **Autorizar** reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **SEMILOGIA / CLÍNICA MÉDICA / TCS III**, do Departamento de Medicina Clínica, para que possa cobrir vacância do Professor **JOSÉ MANOEL PARENTE DA ROCHA** e do Professor **CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE**.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 074/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031573/12-38,

DECIDE

1- **Autorizar** Reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA**, do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica, para que possa ocupar vacância da Professora **FRANCISCA DE SOUZA LOPES**.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 075/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.020415/12-52,

DECIDE

1- **Autorizar** Reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social, integrante da Escola de Serviço Social de Niterói.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 076/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072502/13-76,

DECIDE

1- **Autorizar** Reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**, do Departamento de Direito, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (Volta Redonda).

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 077/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.024560/13-93,

DECIDE

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país do Professor **PAULO ANTONIO PINHEIRO CORRÊA**, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, pelo período de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015, para que possa cumprir programa de Pós-Doutorado em Letras, na Universidade Complutense de Madri, Espanha.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 078/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004694/13-98,

DECIDE

1- **Aprovar** a substituição de Membro Titular da Comissão Examinadora do Concurso Público para Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA FÍSICA**, do Departamento de Geografia (Campos dos Goytacazes), conforme a seguir:

MEMBRO TITULAR

Professor EDSON SOARES FILHO substituindo a Professora LAURA DELGADO MENDES.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 079/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.043688/13-56,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Fisiologia Cardiorrespiratória e Exercício**, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, integrante do Instituto Biomédico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

TÂNIA GOUVÊA THOMAZ

PEDRO PAULO DA SILVA SOARES

MARIA URBANA PINTO BRANDÃO RONDON

EDUARDO VERA TIBIRIÇÁ

ELIETE BOUSKELA

SUPLENTE

WOLNEY DE ANDRADE MARTINS

LUIS CARLOS REIS.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 080/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054391/13-16,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Administração em Enfermagem**, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, integrante da Escola de Enfermagem, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ZENITH ROSA SILVINO

SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA

ISABEL CRISTINA KOWAL OLM CUNHA

MARLUCI ANDRADE CONCEIÇÃO STIPP

FRANCES VALÉRIA COSTA E SILVA

SUPLENTES

BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM

KARINNE CRISTINNE DA SILVA CUNHA.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 081/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.024556/13-25,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Organização do Trabalho Escolar**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIANA ARENAS MORA

SILVINA JULIA FERNÁNDEZ

ANDREA SERPA ALBUQUERQUE

ELZA DELY MACEDO

SANDRA REGINA PINTO SANTOS

SUPLENTES

MARIA LUCIA DE ABRANTES FORTUNA

DAYSE MARINS HORTA.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 082/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.024558/13-14,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Sociologia Urbana**, do Departamento de Sociologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SELENE DE SOUZA CARVALHO HERCULANO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO MACHADO DA SILVA

MARIA ALICE REZENDE DE CARVALHO

GABRIEL DE SANTIS FELTRAN

BIANCA STELLA PINHEIRO DE FREIRE MEDEIROS

SUPLENTES

ROBERT WEGNER

SERGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 083/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.024509/13-81,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Língua e Literatura Russa**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

PAULO AZEVEDO BEZERRA

OLGA DONATO GUERIZOLI KEMPINSKA

NOÉ SILVA

DENISE REGINA DE SALES

MÁRIO RAMOS FRANCISCO JÚNIOR

SUPLENTES

MARCOS FÁBIO CAMPOS DA ROCHA

MARIA DE FÁTIMA BIANCHI.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 084/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.043803/13-92,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Biogeoquímica de Mudanças Globais**, do Departamento de Geoquímica, integrante do Instituto de Química, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDISON DAUSACKER BIDONE

JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK

JEAN PIERRE HENRY BALBAUD OMETTO

PAULO EDUARDO ARTAXO NETTO

LUIZ PINGUELLI ROSA

SUPLENTES

CATIA FERNANDES BARBOSA

ANGELA DE LUCA REBELLO WAGENER.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 085/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.013102/13-29,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A (20h), aberto para a área de conhecimento: **Planejamento e Projetos em Transporte Multimodal, Urbano e Regional**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LEVI SALVI

RENATA GONÇALVES FAISCA

EDUARDO LINHARES QUALHARINI

ROMEU E SILVA NETO

JULIO NICHIOKA

SUPLENTES

GILBERTO ADIB COURI

EDUARDO MÁRIO DIAS.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 086/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.013094/13-11,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Projeto de Habitação Social**, do Departamento de Arquitetura, integrante da Escola de Arquitetura e Urbanismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

GERÔNIMO EMÍLIO ALMEIDA LEITÃO

REGINA BIENENSTEIN

MARIA LUCIA REFINETTI RODRIGUES MARTINS

JONATHAS MAGALHÃES PEREIRA DA SILVA

HUMBERTO KZURE-CERQUERA CERQUEIRA SILVA

SUPLENTES-

LUCIANA NEMER DINIZ

VERA REGINA TÂNGARI.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 087/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.013053/13-24,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Ciência da Computação**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LÚCIA MARIA DE ASSUMPÇÃO DRUMMOND

AURA CONCI

SIANG WUN SONG

GERALDO ROBSON MATEUS

ALBA CRISTINA MAGALHÃES ALVES DE MELO

SUPLENTES

ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO

EDWARD HERMANN HAEUSLER.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 088/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.013054/13-79,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Qualidade de Software e Testes**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA

VIVIANE TORRES DA SILVA

ANA REGINA CAVALCANTI DA ROCHA

TAYANA UCHÔA CONTE

ARNDT VON STAA

SUPLENTES

TERESA CRISTINA DE AGUIAR

GLEISON DOS SANTOS SOUZA.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 089/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054575/13-86,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Ensino de História e Estágio Supervisionado**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (Campos dos Goytacazes), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ CLÁUDIO DUARTE

MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS

HELENICE APARECIDA BASTOS ROCHA

CARMEM TERESA GABRIEL ANHORN

ARNALDO PINTO JÚNIOR

SUPLENTES

CAROLINA COELHO FORTES

EUNÍCIA BARROS BARCELOS FERNANDES.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 090/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054463/13-25,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Geografia e Ensino**, do Departamento de Geografia, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (Campos dos Goytacazes), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDIMILSON ANTÔNIO MOTA

RENATO EMERSON NASCIMENTO DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS CASTROGIOVANNI

NÚRIA HANGLEI CACETE

TATIANA TRAMONTANI RAMOS

SUPLENTES

RODRIGO DA COSTA CAETANO

VINICIUS DE AMORIM SILVA.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 091/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054540/13-47,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Biologia (Ênfase: Ensino de Ciências)**, do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (Santo Antonio de Pádua), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA

DANIELLE GRYSZPAN

MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO

LUÍS FERNANDO MARQUES DORVILLÉ

JOÃO CARLOS DE AQUINO ALMEIDA

SUPLENTES

JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA

KÁTIA LEITE MANSUR.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 092/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054334/13-37,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Ciências Sociais (Ênfase em Educação do Campo)**, do Departamento de Ciências Humanas, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (Santo Antonio de Pádua), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDUARDO QUINTANA

ROLF RIBEIRO DE SOUZA

FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO

LILIAN SAGIO CEZAR

THADDEUS GREGORY BLANCHETTE

SUPLENTES

ELIELMA AYRES MACHADO

MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 093/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054543/13-81,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Educação (Ênfase em Educação do Campo)**, do Departamento de Ciências Humanas, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (Santo Antonio de Pádua), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ADRIANA MACHADO PENNA

MÔNICA CASTAGNA MOLINA

CELI NELZA ZULKE TAFFAREL

MARÍLIA LOPES CAMPOS

CLÁUDIO EDUARDO FELIX DOS SANTOS

SUPLENTES

AMANDA OLIVEIRA RABELO

ANDRÉ ELIAS FIDELIS FEITOSA.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 094/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054405/13-00,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Políticas Públicas com Ênfase em Políticas Sociais e Economia Política**, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação (Angra dos Reis), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

PRISCILA ERMÍNIA RISCADO

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO

PAULO D'AVILA FILHO

BRUNO DE VASCONCELOS CARDOSO

WANIA AMÉLIA BELCHIOR MESQUITA

SUPLENTES

MIRIAM ALVES DE SOUZA

MARCOS ANTONIO PERRUSO.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 095/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054408/13-35,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Geografia Física**, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação (Angra dos Reis), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS WALTER PORTO GONÇALVES

ADRIANA FILGUEIRA LEITE

OTAVIO MIGUEZ DA ROCHA LEÃO

MANOEL DO COUTO FERNANDES

ANDRÉ BATISTA DE NEGREIROS

SUPLENTES

EDSON SOARES FIALHO

ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2014.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

SEÇÃO IV

EDITAL DO CONCURSO - MEB

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE.

1.2 Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA – (MEB).

1.3. Título e Código do Projeto: Bioestatística aplicada à Medicina – MEBP0001.

1.4 Disciplina: **Epidemiologia I (MEB00016).**

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **VALÉRIA TRONCOSO BALTAR.**

1.6. Numero de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 3 a 11 de fevereiro de 2014

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3 – Pré-requisitos:

2.3.1 – Estar regulamente inscrito no Curso de Medicina.

2.3.2 – Ter cursado a disciplina com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso.

2.3.3 – Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 11º e 12º períodos).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2014.

3.3 -Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

4. DAS PROVAS.

4.1 **Prova escrita: 18/02, de 12 às 14h**

Entrevista: 18/02, a partir de 16:30h

4.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade (Prédio Anexo ao HUAP), 3º andar.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Temas introdutórios em Bioestatística; tipos de variáveis; medidas de Tendência Central e de Dispersão; apresentação gráfica e tabular de dados: Histograma, Box-plot, etc.; conceitos fundamentais de Probabilidade; distribuições de Probabilidade; estimadores estatísticos; inferência estatística - teste de hipóteses: para média (t-Student), proporção (Z) e de associação(χ^2)).

4.4 **Critérios de seleção:** prova escrita e entrevista.

4.5 **Bibliografia indicada**

-Morettin, P. A., Bussab, W. O., Estatística Básica, 5a. Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

-Pagano, M., Gauvreau, K. Princípios de Bioestatística, Cengage Learning: 2003.

4.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,00 (sete).

4.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;

b) maior número de monitorias já cumpridas;

c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

d) o mais idoso.

4.8 **Instâncias de recurso:** o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 03 de fevereiro de 2014.

REGINA FERNANDES FLAUZINO
Chefe do Departamento de Epidemiologia
e Bioestatística
#####

EDITAL DO CONCURSO - MEB

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE.
- 1.2 – Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA – (MEB).
- 1.3 – Título e Código do Projeto: Epidemiologia Descritiva aplicada à Medicina – MEBP0002.
- 1.4 – Disciplina vinculada ao projeto: Epidemiologia II (MEB00017).
- 1.5 – Professores Orientadores vinculados ao projeto: **HÉLIA KAWA** e **FABÍOLA GIORDANI**.
- 1.6 – Numero de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: 3 a 11 de fevereiro de 2014
- 2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).
- 2.3 – Pré-requisitos:
- 2.3.1 – Estar regulamente inscrito no Curso de Medicina.
- 2.3.2 – Ter cursado a disciplina com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso.
- 2.3.3 – Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 11º e 12º períodos).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2014.
- 3.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

4. DAS PROVAS e ENTREVISTAS

- 4.1 - **Prova escrita: 18/02/14, de 12 às 14h.**
Entrevista: 18/02/14, a partir de 17h.
- 4.2 – Local de realização - **Prova escrita:** Prédio Anexo do HUAP, 3º andar, sala a confirmar.
Entrevista: Prédio Anexo HUAP, 3º andar, sala 6 (sala do MEB).
- 4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:
- 1) Introdução ao método epidemiológico.
 - 2) A história natural das doenças.

- 3) Variáveis relacionadas à pessoa, ao espaço e ao tempo.
- 4) Medidas de frequência de doenças: incidência e prevalência.
- 5) Indicadores de saúde: indicadores de mortalidade, indicadores de morbidade. Natalidade, fecundidade, crescimento populacional.
- 6) Sistemas de informação em saúde: SIM, SINASC, SINAN.
- 7) Transição demográfica e epidemiológica.
- 8) Processo endêmico epidêmico – diagrama de controle.

4.4 - Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 – Bibliografia indicada:

4.5.1. Medronho R, 2009. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu.

4.5.2. Rouquayrol MZ & Almeida Fº N, 2003. Epidemiologia & saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi.

4.5.3. Brasil, Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS: <http://www.datasus.gov.br>

4.5.4. Brasil, Ministério da Saúde. Sistema de Nacional Informação de Agravos de Notificação: <http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/>

4.6– Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,00 (sete).

4.7 – Critérios de desempate:

4.7.1 - Desempenho na disciplina (nota final);

4.7.2 - Curriculum vitae (lattes, de preferência), priorizando atividades realizadas como aluno da UFF (Monitoria, Iniciação Científica, extensão, apresentação de trabalhos em Congressos, etc., trabalhos publicados);

4.7.3 - Idade.

4.8 – **Instâncias de recurso:** o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 03 de fevereiro de 2014.

REGINA FERNANDES FLAUZINO
Chefe do Departamento de Epidemiologia
e Bioestatística
#####

EDITAL DO CONCURSO – MEB**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE.
- 1.2 - Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA – (MEB).
- 1.3.- Título e Código do Projeto: Epidemiologia Geral aplicada à Nutrição – MEBP0006.
- 1.4 - Disciplina vinculada ao projeto: **Epidemiologia II (MEB00009)**.
- 1.5 - Professores Orientadores vinculados ao projeto: Edna Massae Yokoo.
- 1.6 - Numero de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: 3 a 11 de fevereiro de 2014
- 2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).
- 2.3 – Pré-requisitos:
- 2.3.1 – Estar regulamente inscrito no Curso de Nutrição.
- 2.3.2 – Ter cursado a disciplina com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso.
- 2.3.3 – Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 10º e 11º períodos).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2014.
- 3.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

4. DAS PROVAS.

- 4.1 - **Prova escrita: 18/02, de 12 às 14h.**
Arguição Oral : 20/02, a partir de 12h.
- 4.2 – Local - **Prova escrita:** Auditório Tomassini, prédio Anexo do HUAP, 3º andar.
Arguição Oral: Sala do MEB n. 05, 3º andar, Prédio Anexo HUAP.
- 4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Conceito de Epidemiologia, sua evolução histórica, suas aplicações. História Natural da Doença. Epidemiologia descritiva: medidas de saúde coletiva (incidência e prevalência). Indicadores de saúde. Sistema de informação em saúde. Estudos epidemiológicos descritivos segundo as variáveis de tempo, espaço e pessoa. Transição Epidemiológica e Nutricional. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia analítica: estudos observacionais (transversais, coorte e caso-controle) e experimentais.

4.4 - **Critérios de seleção:** prova escrita e arguição oral.

4.5 - Bibliografia indicada:

KAC G; SICHEIRI R & GIGANTE DP, 2007. EPIDEMIOLOGIA NUTRICIONAL. RIO DE JANEIRO: EDITORA FIOCRUZ / ATHENEU.

MEDRONHO R, 2008. EPIDEMIOLOGIA. RIO DE JANEIRO: ATHENEU.

ROUQUAYROL MZ & ALMEIDA Fº N, 2003. EPIDEMIOLOGIA & SAÚDE. 6. ED. RIO DE JANEIRO: MEDSI.

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,00 (sete).

4.7 – Critérios de desempate:

4.7.1 - Desempenho na disciplina (nota final);

4.7.2 - Curriculum vitae (lattes, de preferência), priorizando atividades realizadas como aluno da UFF (Monitoria, Iniciação Científica, extensão, apresentação de trabalhos em Congressos, etc., trabalhos publicados);

4.7.3 - Idade.

4.8 – **Instâncias de recurso:** o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 03 de fevereiro de 2014.

REGINA FERNANDES FLAUZINO
Chefe do Departamento de Epidemiologia
e Bioestatística
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.2 Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA – (MEB)

1.3. Projeto: Iniciação à Docência em Epidemiologia analítica aplicada à Medicina.

1.4 Disciplina: **Epidemiologia III (MEB03014) - projeto MEBP0003.**

1.5. Professores vinculados ao projeto: Maria Lucia Fernandes Penna, Fabiola Giordani, Sandra Fonseca.

1.6. Numero de vagas oferecidas: **02 (duas) vagas**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 4 a 11 de fevereiro de 2013

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3 – Pré-requisitos:

2.3.1 – Estar regulamente inscrito no Curso de Medicina.

2.3.2 – Ter cursado a disciplina com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso.

2.3.3 – Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 11º e 12º períodos).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2013.

3.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 e 4.2 - Data, horário e local:

Prova escrita: 18/02, de 12 às 14 horas - Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar prédio anexo ao HUAP, sala 6.

Entrevista: 19/2 às 12 horas às 14 horas – Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar prédio anexo ao HUAP, sala 6.

4.3 Ementa da disciplina objeto do concurso:

Conceito de Epidemiologia. Epidemiologia analítica. Estudos observacionais: transversais, de coorte: etiológicos e sobrevida, caso-controle e estudos sobre métodos diagnósticos. Estudos experimentais. Metaanálise.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

4.5 Bibliografia indicada:

Fletcher RH, Fletcher SW. Epidemiologia Clínica – Elementos Essenciais. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7 Critérios de desempate (com pontuação):

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

4.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 A partir da divulgação do resultado final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o Termo de Compromisso. O Termo de Compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade num prazo de 3 (três) dias úteis. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 31 de janeiro de 2014.

REGINA FERNANDES FLAUZINO
Chefe do Departamento de Epidemiologia
e Bioestatística
#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.2 Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA – (MEB)

1.3. Título e Código do Projeto: Epidemiologia Geral aplicada à Biomedicina - projeto MEBP007.

1.4 Disciplina: Epidemiologia V (MEB00008).

1.5. Professores Orientadores vinculados ao projeto: Maria Inês Couto de Oliveira, Fabíola Giordani.

1.6. Numero de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 3 a 11 de fevereiro de 2013

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

a) O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.

b) Poderão se inscrever os alunos que cursaram a disciplina, com aprovação no início de vigência da bolsa.

c) O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

d) O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, qualquer outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2013.

3.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

4. DAS PROVAS.

4.1 e 4.2 – Data, Horário e Local de realização:

Prova escrita: 18/02, das 12h às 14h - Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, prédio anexo ao HUAP, auditório.

Entrevista: 19/02, às 12h – Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, prédio anexo ao HUAP, sala 6.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Conceito de Epidemiologia. Epidemiologia descritiva: medidas de frequência (incidência e prevalência). Indicadores de saúde. Estudos epidemiológicos descritivos segundo as variáveis de tempo, espaço e pessoa. Epidemiologia analítica. Estudos observacionais (coorte, caso-controle e transversais) e experimentais. Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde. Vigilância epidemiológica.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada:

MEDRONHO R, 2002. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu.

ROUQUAYROL MZ & ALMEIDA Fº N, 2003. Epidemiologia & saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7 Critérios de desempate (com pontuação):

a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;

b) maior número de monitorias já cumpridas;

c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

d) o mais idoso.

4.8 Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 27 de janeiro de 2014.

REGINA FERNANDES FLAUZINO
Chefe do Departamento de Epidemiologia
e Bioestatística
#####

EDITAL DO CONCURSO - MEB**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 – Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.2 – Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA – (MEB)

1.3 – Título e Código do Projeto: Epidemiologia Clínica e Vigilância epidemiológica aplicada à Medicina – MEBP0004.

1.4 – Disciplina: Epidemiologia IV (MEB00019).

1.5 – Professores Orientadores vinculados ao projeto: Sandra Costa Fonseca (coordenadora), Regina Fernandes Flauzino, Luciana Tricai Cavalini e Maria Isabel do Nascimento.

1.6 – Numero de vagas oferecidas: **02 (duas) vagas.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 3 a 11 de fevereiro de 2014

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3 – Pré-requisitos:

2.3.1 – Estar regulamente inscrito no Curso de Medicina.

2.3.2 – Ter cursado a disciplina com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso.

2.3.3 – Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 11º e 12º períodos).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2013.

3.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

4. DAS PROVAS.

4.1 - **Prova escrita: 20/02, de 12 às 14h.**

Entrevista: 20/02, a partir de 16h.

4.2 – Local - **Prova escrita:** Sala a confirmar, Prédio Anexo do HUAP, 3º andar.

Entrevista: Sala do MEB (nº6), 3º andar, Prédio Anexo HUAP.

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

1) Vigilância epidemiológica de agravos transmissíveis – conceitos. Sistema de Vigilância Epidemiológica. (SINAN, fichas de notificação e investigação das doenças de notificação compulsória). Lista das Doenças de notificação compulsória. AIDS, Dengue, Febre Amarela, Hantavirose, Influenza,

Leptospirose, Meningite, Doenças de transmissão vertical, Tuberculose. Conceito de doenças emergentes e reemergentes. Doenças negligenciadas.

2) Vigilância de doenças crônicas não transmissíveis (DNCT). Plano de enfrentamento das doenças crônicas,

3) Sistemas de informação (SIM, SINAN, SIH-SUS). Documentos médicos: prontuários, solicitação de exames, procedimentos.

4.4 - Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 – Bibliografia indicada:

4.5.1. Guia de Vigilância Epidemiológica –

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

4.5.2. Material usado na disciplina – disponível no site da epi4.

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,00 (sete).

4.7 – Critérios de desempate:

4.7.1 - Desempenho na disciplina (nota final);

4.7.2 - Curriculum vitae (lattes, de preferência), priorizando atividades realizadas como aluno da UFF (Monitoria, Iniciação Científica, extensão, apresentação de trabalhos em Congressos, etc., trabalhos publicados);

4.7.3 - Idade.

4.8 – Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 27 de janeiro de 2014.

REGINA FERNANDES FLAUZINO
Chefe do Departamento de Epidemiologia
e Bioestatística

#####